



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 3261 5513 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00070393/2022.79

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00070393/2022.79
ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção ao Requerimento N. 1195 (SEI nº 0871611) tem a informar que estamos priorizando o atendimento de protocolos classificados como Emergência e Urgência, sendo que, no momento, dispomos, apenas, da Equipe Operacional/Arborização para a execução dos serviços. Ressaltamos que está em andamento novo processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços relativos à arborização urbana, sendo que, concluída a etapa licitatória e iniciado o serviço de empresa contratada, será ajustado em conjunto com a Equipe Operacional/Arborização plano de ação priorizando o atendimento efetivo dos protocolos de Emergência e Urgência. Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 21/10/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo(a) de Arborização**, em 24/10/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893687** e o código CRC **AA7818F1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3737/20222 - GAPRE

Maringá, 24 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1195/2022 (SEI nº 0871611), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se o Poder Executivo tem um plano de ação para remover as árvores, com risco de queda, constantes da lista de protocolos localizada no Portal da Transparência do Município, anexamos o Despacho GAARB (SEI nº 0893687) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895979** e o código CRC **E15867E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070393/2022.79

SEI nº 0895979